

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 16 de JANEIRO de 2024 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 275/2023 de 20 de dezembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, torna público o presente edital de convocação nº 01/2024 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 05 (cinco) Visitadores para o programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz. Os (As) convocados (as) deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 18/01/2024, para assinatura de contrato.

CARGO: Visitador para o programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz			
ORDEM	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	WALES FERNANDES DE MORAIS	9,5	CADASTRO RESERVA
2º	RANIELI BATISTA DA SILVA	9,0	CADASTRO RESERVA
3º	ELISABETH TRAVASSOS SARINHO	8,0	CADASTRO RESERVA
4º	TATYANE RODRIGUES DA SILVA	8,0	CADASTRO RESERVA
5º	INÁCIA LUZIA DA CONCEIÇÃO	7,0	CADASTRO RESERVA

Sumé, 16 de abril de 2022.

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF e RG
3. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
4. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
5. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
7. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
8. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (com CPF)
10. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - -- NÃO SERVE NIS;
11. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
12. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO (nos casos previsto pela Lei) OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação).
13. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

#### PORTARIA Nº 017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA do cargo Diretor do Departamento de Previdência do IPAMS (Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé/PB), Símbolo IPAMS-DC-2, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA